



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2017

Conceder Gratificação por Função a servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.120.434-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 31,81% (trinta e um vírgula oitenta e um por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.

Atestado Conforme
16
Celso Luiz Pozzobom
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Vicente Afonso Gasparini
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 1865/21
Jenisei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 1544/17
Imene Aial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Fevereiro 2017
DE Nº 10.903
UJUARAMA, 22 / 02 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS